



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## MENSAGEM N.º 997, DE 2024 (Do Poder Executivo)

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 10.988, de 7 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2023, que renova, a partir de 28 de maio de 2020, a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária Pousonovense, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul.

- TVR 512/2024 - Portaria nº 10.988, de 07 de novembro de 2023 - Associação Cultural e Comunitária Pousonovense,, no município de Pouso Novo - RS.

**DESPACHO:**  
TRANSFORMADA EM : TVR-512/2024

### PUBLICAÇÃO INICIAL Art. 137, caput - RICD

## MENSAGEM Nº 997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 10.988, de 7 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2023, que renova, a partir de 28 de maio de 2020, a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária Pousonovense, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 3 de setembro de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



MSC n.997/2024

Apresentação: 27/09/2024 12:33:00.000 - MESA

EM nº 00712/2023 MCOM

Brasília, 27 de Novembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.016267/2020-91, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 16059/2023/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria MCOM nº 10988 de 7 de novembro de 2023, publicada em 24 de novembro de 2023, que renova a outorga da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA POUSONOVENSE (CNPJ nº 05.753.732/0001-76), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de POUSO NOVO, estado do RIO GRANDE DO SUL.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de maio de 2020, à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA POUSONOVENSE, inscrita no CNP, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária de Rádio Fm 96.7 MHz, na localidade de POUSO NOVO, estado do RIO GRANDE DO SUL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e suas alterações subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação dos conselhos deliberativos, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SÔNIA FAUSTINO MENDES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

<b>FIM DO DOCUMENTO</b>
-------------------------